



PREFEITURA MUNICIPAL DA CACHOEIRINHA

Estado Pernambuco

CACHOEIRINHA EM NOVAS MÃOS

LEI Nº 811/93, de 06 de dezembro de 1993.

EMENTA: Regulariza números de cargos na Secretaria de Educação do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA CACHOEIRINHA, Estado de Pernambuco. Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a regularizar o números de cargos na Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, do Município.

Art. 2º - O número de cargos a serem regularizados são:

120 de Professores

50 de Merendeiras

15 de Serventes

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Cachoeirinha, em 06 de dezembro de 1993.

-  -
PREFEITO -

a. JONAS COSTA SOBRINHO.